



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO BREITHAUPT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº
5009853-93.2020.8.24.0036

21º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: junho/2022

Apresentado em agosto/2022



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Fluxo de caixa
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Estrutura societária
 2. Filiais
 3. Fotos

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstração do Fluxo de Caixa
 4. Análise do desempenho
 5. Dívida com aluguéis

5. **DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Sagres.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu as informações de junho, em atraso, em 04/08/2022. Os questionamentos realizados no dia 13/08/2022 foram respondidos, no dia 18/08/2022.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
03/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/08/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	30/03/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
18/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.		04/05/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
04/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	18/05/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	11/05/2022	Homologação do PRJ	
19/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	11/05/2024	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
25/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
25/11/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o Grupo encontra-se em fase de cumprimento do plano de Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Em 05.10.2020, a fim de não tumultuar o processo de Recuperação Judicial, o juízo determinou a abertura de dois incidentes, sendo um para que a Recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais (5013073-02.2020.8.24.0036) e outro para que sejam anexadas procurações e documentos que acompanham, de credores e terceiros interessados (5013042-79.2020.8.24.0036).
- Em 19.10.2020 as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (evento 289).
- O edital do art. 7, §2º e aviso do art. 53§único foi publicado em 25/11/2020.
- Em 30/03/2021 foi publicado o edital de convocação dos credores para a assembleia geral, na modalidade virtual, a ser realizada no dia 04/05/2021, às 10:00, em primeira convocação e, em segunda convocação, no dia 18/05/2021, às 10:00.
- A assembleia geral de credores, em primeira convocação, realizada em 04/05/2021, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- **Em 18/05/2021, instalada em segunda convocação, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com modificações realizadas em Ata, no ato da assembleia, pela maioria dos credores presentes.**
- Em 18/02/2022 as Recuperandas passaram a ser representadas pelos novos advogados constituídos: dr. Thierry Phillipe Souto Costa (OAB/PR 50.668) e Michele Tatiane Souto Costa (OAB/PR 36.583).
- No evento 633 a Administração Judicial noticiou que em análise aos demonstrativos contábeis e ao detalhamento em apartado disponibilizado pelas devedoras, foi constatado que a Breithaupt vem realizando adiantamentos a Bruno Breithaupt Filho, na conta de adiantamento a fornecedores, o que vem sendo objeto de ressalvas nos relatórios mensais de atividades apresentados. Ainda, na oportunidade, foi ressaltado que além das empresas que formam o litisconsórcio nesta Recuperação Judicial, a família Breithaupt possui outras empresas, que não estão relacionadas ao processo, mas que mantém movimentação financeira entre elas. Submetido ao juízo, este entendeu por determinar a intimação das recuperandas para prestarem esclarecimentos, inclusive indicando todos os valores que foram repassados ao sócio Bruno Breithaupt Filho, sob pena de sua destituição do cargo de administrador da empresa. Documentos e esclarecimentos foram prestados pelas recuperandas no evento 674.
- **Em 11/05/2022 foi homologado o plano e concedida a Recuperação Judicial às devedoras.** Na oportunidade, também restou autorizada a oneração do imóvel matriculado no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville sob n. 80.825, para fins de obtenção de linha de crédito no valor de R\$ 320.000,00, bem como a renovação de crédito já existente e autorizada anteriormente pelo Juízo sobre o imóvel matriculado sob n. 20.080 (atual matrícula 99.402), junto à empresa FATURE EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELI, como garantia de operação de crédito para fins de obtenção de capital de giro.
- No evento 903 as Recuperandas postularam a venda do imóvel de matrícula 56.439, por meio de modalidade pública com envio de propostas fechadas, conforme previsto na Cláusula 4.1. do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas ao juízo, este determinou prévia intimação do credor fiduciário DAYCOVAL para que informasse a posição atualizada da dívida, bem como para que as Recuperandas apresentem Laudo de Avaliação atualizado.
- O Banco Daycoval manifestou concordância com a alienação do bem, desde que o valor auferido seja primeiramente destinado à quitar seu crédito, e acostou posição atualizada da dívida, no valor total de R\$ 4.361.089,31 (ev. 982).

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECURSOS INTERPOSTOS

- **Agravo de Instrumento nº 5031701-50.2020.8.24.0000** : interposto por **FAUHY INVESTIMENTOS LTDA**, com pedido de efeito suspensivo, em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas, postulando, em síntese, o indeferimento do processamento em decorrência de suposta ausência dos requisitos para a consolidação substancial ou, alternativamente, a distribuição em separado para cada uma das empresas. Recebido pela colenda Câmara, restou indeferido efeito suspensivo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5039298-70.2020.8.24.0000**, interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuasse a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições. Recurso foi recebido no efeito suspensivo, para que os valores permaneçam depositados em juízo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5026528-74.2022.8.24.0000**, interposto pela **UNIÃO** em face da decisão que dispensou a apresentação de certidões negativas fiscais para fins de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial. Recebido pela colenda câmara, foi indeferida a tutela de urgência, decisão da qual a Agravante interpôs Agravo Interno. **Submetido à julgamento em 01/09/2022, sobreveio decisão negando provimento ao Agravo de Instrumento e não conhecendo do Agravo Interno. Aguarda trânsito em julgado.**
- **Agravo de Instrumento nº 5029525-98.2020.8.24.0000**: interposto pelas **Recuperandas** visando a minoração do percentual arbitrado a título de honorários à Administração Judicial. Apresentadas contrarrazões, o recurso aguarda julgamento. Em razão da homologação do acordo firmado entre as partes, o recurso foi julgado prejudicado. **Certificado trânsito em julgado em 29/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5040754-55.2020.8.24.0000**, interposto pelo **BANCO BRADESCO** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuasse a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições, fixando astreintes pelo descumprimento. Indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento, sobreveio em 25/02/2021 acórdão negando provimento ao Recurso. **Certificado trânsito em julgado em 01/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5015492-69.2021.8.24.0000**, interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das recuperandas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370. Recebido pela colenda câmara, foi deferido efeito suspensivo para determinar o sobrestamento dos efeitos da decisão agravada. De tal decisão a Recuperanda opôs Embargos de declaração, os quais foram submetidos para decisão ao relator. Submetido a julgamento, sobreveio decisão conhecendo o recurso de agravo de instrumento e dando-lhe provimento, bem como julgando prejudicado os embargos de declaração. **Certificado trânsito em julgado em 08/04/2022.**

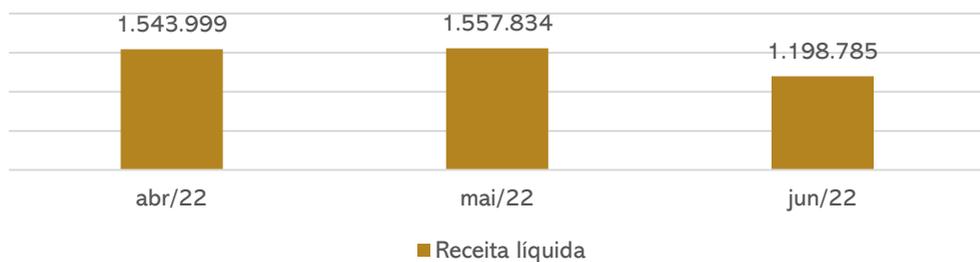
2. RESUMO

GRUPO BREITHAUPT

O Grupo Breithaupt atua no comércio varejista de materiais de construção em geral, ferramentas elétricas e eletrodomésticos.

Resultados

Receita Líquida



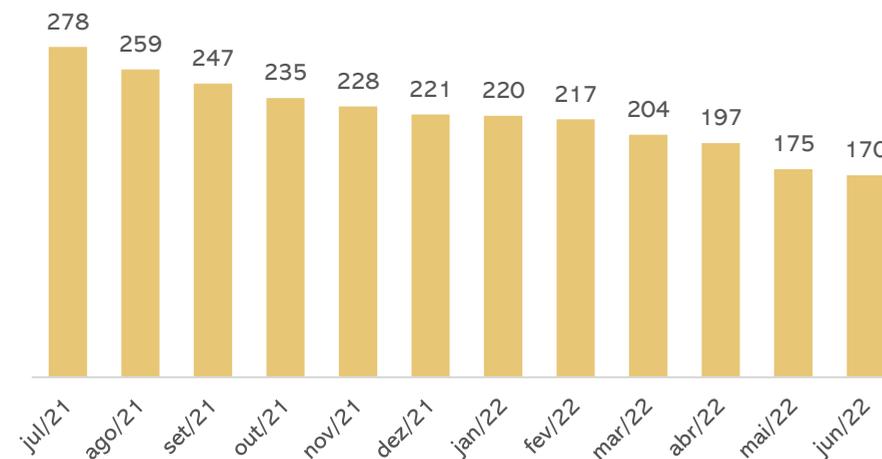
Resultado



Em comparação ao mês anterior, junho apresentou decréscimo de 23% em sua receita líquida. De acordo com a Recuperanda estão encontrando dificuldades de alavancar seu faturamento pela falta de capital de giro para compra de mercadoria. Além disso, o período apresentou despesas com depreciação significativas, devido aos ajustes referentes a meses anteriores, nas contas do ativo imobilizado e depreciação acumulada, impactando no resultado, o que justifica o aumento expressivo dos prejuízos. Ainda, a empresa informou que esse trabalho continuará, até que se ajuste o saldo por completo. O mês de junho, exibiu resultado negativo de R\$ 1,6 milhão. Em 2022 a Breithaupt acumula prejuízos de R\$ 5.642.288,00.

Quadro de colaboradores

Número de funcionários



Em junho/2022, ocorreram 06 admissões e 11 demissões, finalizando o período com 170 funcionários. Quando questionada, a Breithaupt informou que os salários estão em dia, contudo, a remuneração do presidente continua acumulando atrasos.

Os encargos que incidem sobre a folha de pagamento seguem inadimplentes. As verbas rescisórias estão sendo negociadas individualmente, para parcelamento.

A distribuição dos funcionários por loja, embora enviado, não corresponde ao total de funcionários do Grupo. O assunto será retomado no próximo relatório.

Fluxo de caixa

	jun/22
Prejuízo do Exercício -	1.268.620,84
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 249.447,60
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 15.254,69
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	94.681,63
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	79.426,94

O Grupo Breithaupt financia suas operações, principalmente, com inadimplência com fornecedores e obrigações tributárias, além da utilização dos limites das contas correntes e empréstimos extraconcursais, especialmente com o Banco Daycoval (R\$ 3,7 milhões), Banco Santander (R\$ 1,8 milhão) e Banco Cejascred (R\$ 1,1 milhão).

Ao final de junho/2022, a Recuperanda mantinha **R\$ 79,4 mil em suas disponibilidades**.

2. RESUMO

GRUPO BREITHAUPT

Endividamento Concursal

O endividamento concursal apresentado pelas Recuperandas é de **R\$ 34.683.384,65**.

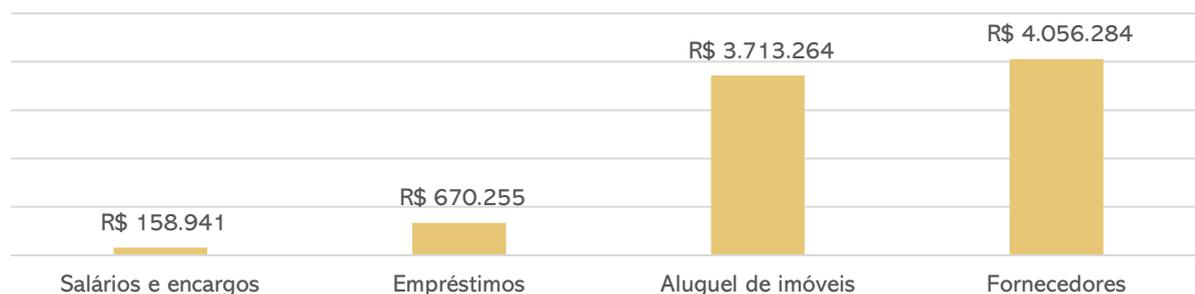
Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	57	14,47%	1.108.774,00	3,20%
Quirografário	229	58,12%	32.137.688,79	92,66%
Microempresa	108	27,41%	1.436.921,86	4,14%
Total	394	100%	34.683.384,65	100%

Principais credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
III	Proderc	4.460.753,62
III	Bridgestone Firestone do Brasil Ltda	3.167.939,94
III	Breithaupt Construções S.A	3.056.288,09
III	Banco Santander S.A	1.943.916,61
	TOTAL	12.628.898,26

Endividamento Extraconcursal

A Recuperanda possuía, em junho/2022, passivo extraconcursal de **R\$ 8.598.743,64**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 22/08/2022 a Administração judicial e os representantes das empresas, se reuniram de virtual.

Conforme relatado pelas Recuperandas, as dificuldades encontradas pelo Grupo está relacionada com a geração de fluxo de caixa, que impossibilita novas compras de mercadorias. Recebem valores fracionados, o que dificulta as negociações. Diante disto, necessitam de um capital maior para compra de estoque. Para tanto, requereram autorização de venda do imóvel de matrícula nº 56.439, visto que o negócio será de extrema importância estratégica, diante das dificuldades atuais de caixa. Além do valor recebido pela venda, serão findadas as parcelas com o Banco Daycoval, que tem o imóvel em garantia.

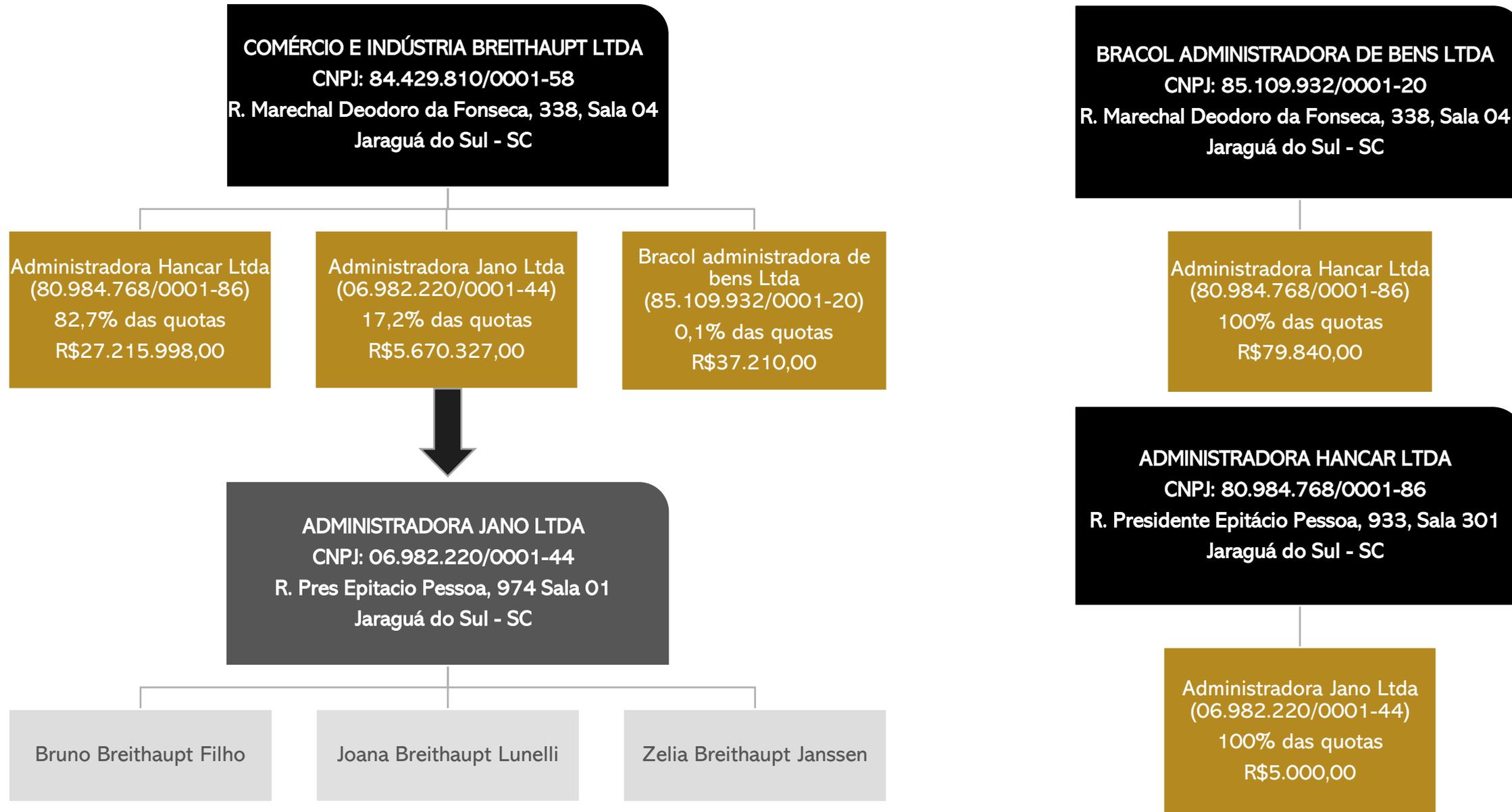
Em junho, ocorreram ajustes significativos no imobilizado da empresa, principalmente, com baixas por depreciação. De acordo com o relatado, esses ajustes são decorrentes do fechamento de lojas, em relação aos itens imobilizados, aplicados em benfeitorias e reformas em imóveis de terceiros. O prazo de depreciação desse tipo de ativo, se calcula de acordo com o prazo estimado de contrato de permanência, e, no caso descrito, houve a antecipação do término da relação, sendo necessária a baixa. A empresa informou que esse trabalho continuará, até que se ajuste o saldo por completo. Ainda, estão ocorrendo as vendas de itens como móveis, equipamentos e utensílios, das filiais que foram encerradas.

Quanto aos adiantamentos realizados para o Bruno Breithaupt, para regularizar a situação, seriam emitidas notas fiscais em nome de BB&F. A Recuperanda se comprometeu em encaminhar os documentos da empresa BB&F e as notas fiscais, para a Administração Judicial. Contudo, mesmo com nova solicitação em reunião, até a finalização deste relatório, não foram enviadas.

Ademais, referente o plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, há uma subclasse onde os créditos trabalhistas, que venceram nos 03 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, seriam pagos até 30 dias após a homologação do plano, no valor de até 05 salários mínimos por trabalhador. O prazo para pagamento seria até junho/2022, porém a Breithaupt informou que não possui nenhum crédito que se enquadre nessa situação. A Administração Judicial solicitou a formalização dessa informação por e-mail, o que não ocorreu até a finalização deste RMA. A Recuperanda não informou previsão para pagamentos dos demais créditos trabalhistas, visto que podem quitar o saldo em até 12 meses, sem fixação de valor mensal.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

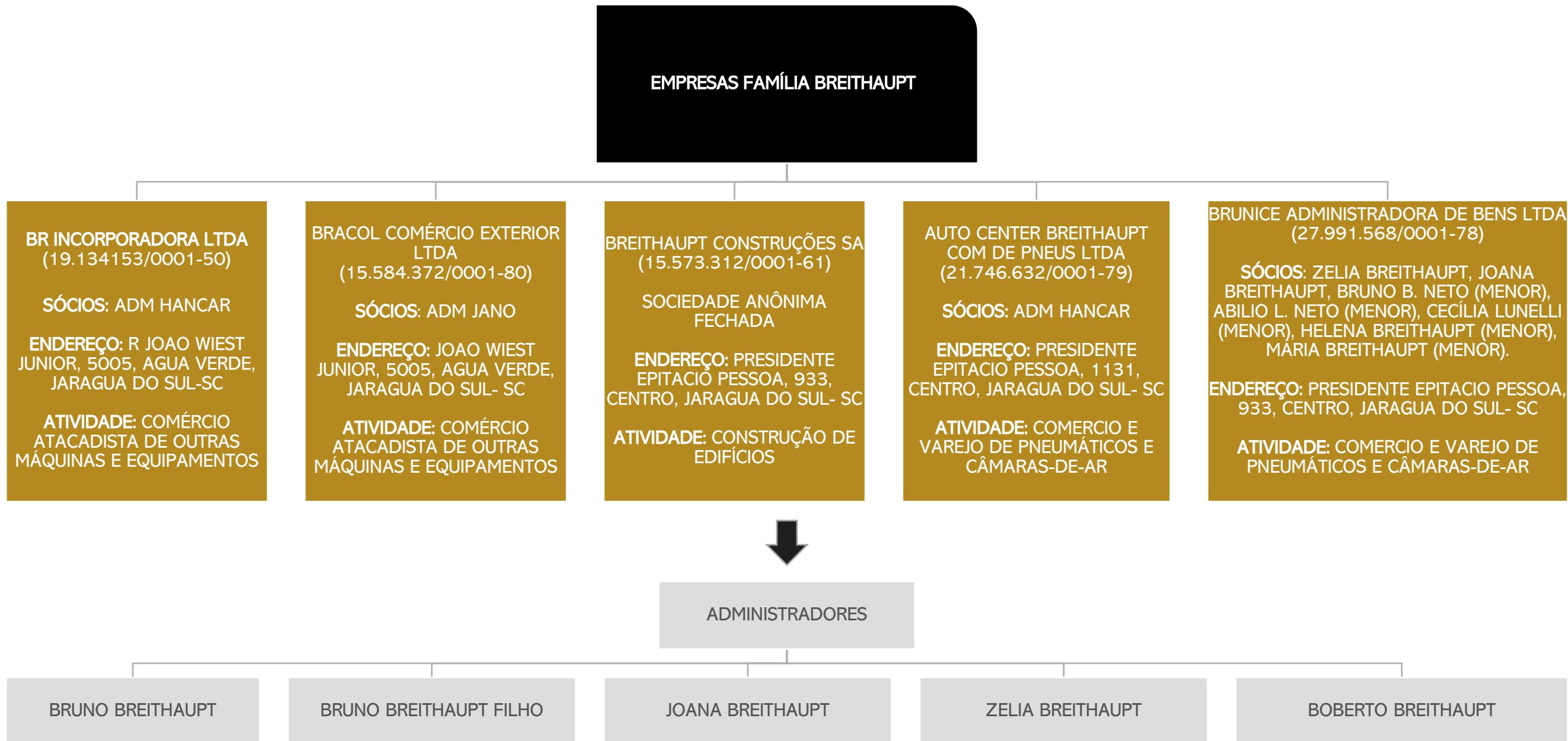
ESTRUTURA SOCIETÁRIA



■ Empresa em RJ
■ Empresa Ligada

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS DA FAMÍLIA BREITHAAPT QUE NÃO ESTÃO ARROLADAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

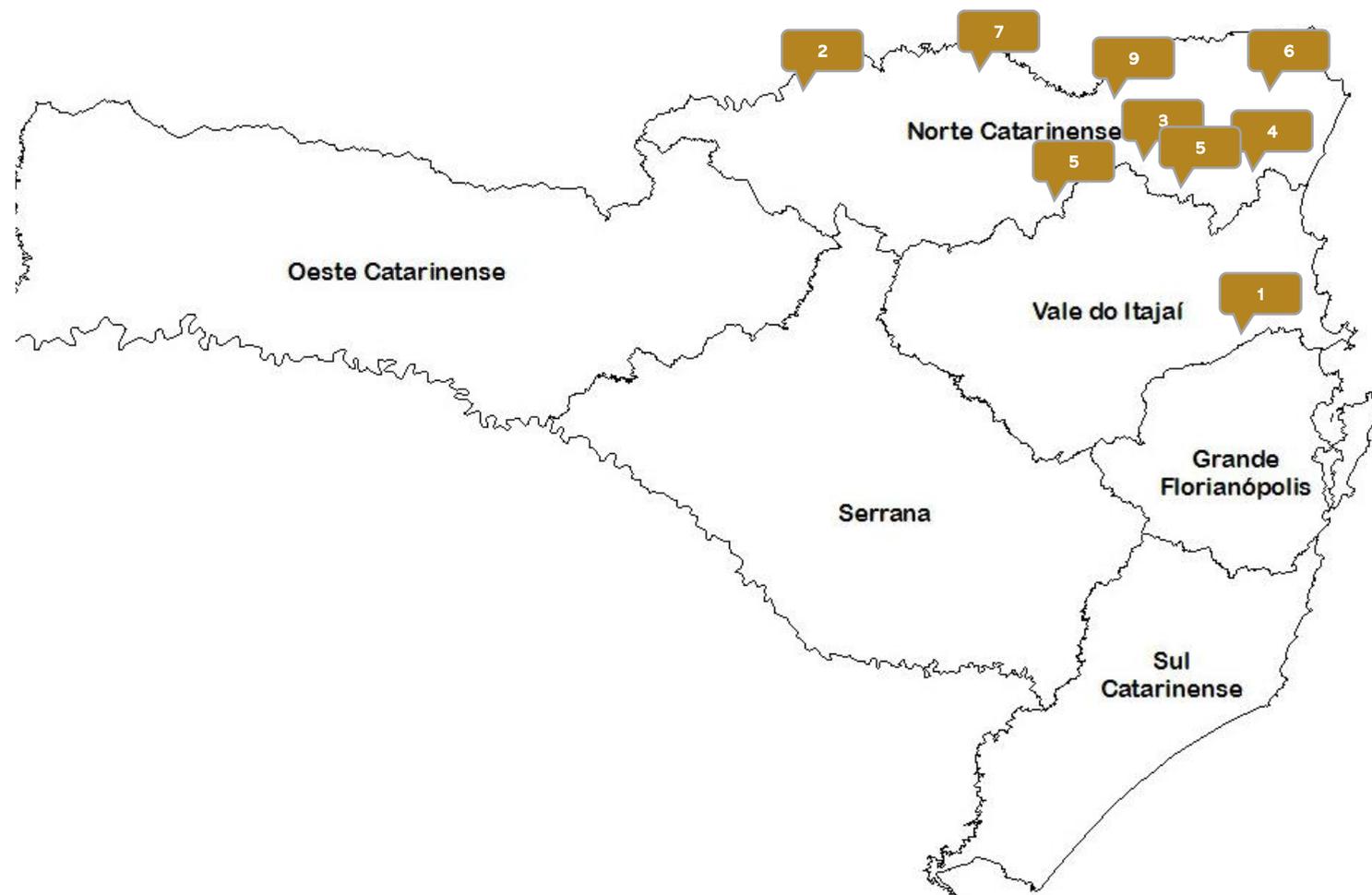


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

FILIAIS

O GRUPO é composto por 17 lojas distribuídas pelo Estado de Santa Catarina, sendo que 10 filiais se referem à marca Breithaupt e 7 filiais aos auto centers (troca de pneu, óleo e reparos rápidos). Além disso, contam com um centro de distribuição, e-commerce e o setor administrativo.

- 1. Brusque/ SC, 1 unidade. incluindo a Matriz, Centro de Distribuição e Assistência Técnica.
- 2. Canoinhas/ SC, 2 unidades.
- 3. Corupá/ SC, 1 unidade.
- 4. Guaramirim/ SC, 1 unidade.
- 5. Jaraguá do Sul/ SC, 5 unidades, incluindo o centro de distribuição, o setor administrativo e o e-commerce.
- 6. Joinville/ SC, 1 unidades.
- 7. Mafra/ SC, 2 unidades.
- 8. Rio Negrinho/ SC, 2 unidade.
- 9. São Bento do Sul/ SC, 2 unidades.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS E FOTOS



Filial 25 - Centro de Distribuição- Vale do Itajaí SC



Loja 34- Corupa SC



Loja 27 Ac Epitácio.- Jaraguá do Sul SC



Loja 101 Planincheck.- Jaraguá do Sul SC



Loja 29 Ac -Canoinhas SC.



Loja 106 Barra Igua.- Jaraguá do Sul SC



Loja 109 - São Bento do Sul SC



Loja 04 - Guaramirim-SC

Fotos enviadas pela Recuperanda em 20/06/2022.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS E FOTOS



Loja 110 – Mafra SC.



Loja 44 -Brusque SC.



Loja 43 -Joinville SC.



Loja 38 - Rio Negrinho SC.



Loja 37- Rio Negrinho SC.



Loja 32 Ac- Vila Nova SC.



Loja 12 - Ac Mafra SC.



Loja 22 Nereu Jgua- Jaraguá do Sul SC

Fotos enviadas pela Recuperanda em 20/06/2022.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		abr/22	mai/22	jun/22
ATIVO	CIRCULANTE	11.520.677	10.751.228	10.590.640
	Caixa e Equivalentes de caixa	75.819	94.682	79.427
	Clientes	3.241.176,00	3.264.155,00	3.294.400
	Estoques	4.665.690	4.230.726	3.977.218
	Adiantamentos	1.573.725	1.469.294	1.510.075
	Impostos a recuperar	780.588	757.791	798.064
	Outros créditos	1.092.250	845.345	843.792
	Pessoas ligadas	18	18	18
	Despesas do exercício seguinte	91.411	89.217	87.646
	NÃO CIRCULANTE	155.601.571	155.699.721	155.205.112
Realizável a longo prazo	119.902.639	120.085.303	120.035.566	
Investimentos	18.173.795	18.173.798	18.173.798	
Imobilizado	16.899.681	16.816.000	16.372.137	
Intangível	625.456	624.620	623.611	
TOTAL DO ATIVO	167.122.248	166.450.949	165.795.752	

Caixa e equivalentes de caixa: compreende, em sua maioria, valores disponíveis na Breithaupt, sendo eles bancos conta movimento, aplicação Santander e numerários em trânsito. O período apresentou decréscimo de 16%, devido a retração de saldo no banco Banrisul, pelo maior volume de pagamentos do período. O relatório razão da conta caixa mostra pagamentos de juros, taxas e amortização de parcelas do empréstimo “fature” no montante de R\$ 1.055.632,82, e também recebimento de crédito de empréstimo “fature” no valor de R\$ 1.083.687,63. Quando questionada sobre a que se refere e se as movimentações foram realmente em espécie, a Recuperanda esclareceu que contrataram outra operação de CDB no Banco BMP para regularizar o valor que estava em atraso com a Fature de R\$ 1.083.687,63. No entanto, o Banco BMP pagou diretamente a Fature, ou seja, o dinheiro não transitou nas contas. Para isso, realizaram o ajuste por caixa. **Destaca-se que se trata de uma operação extraconcursal, visto que o contrato com a Fature, foi firmado após o diferimento da RJ.**

Clientes: a rubrica de cliente expôs decréscimo de 6%, motivado, pela retração das vendas no período. O *aging list* aponta um valor de R\$ 4 milhões a receber, denotando uma diferença de R\$ 764,3 mil do valor contabilizado, que não foi esclarecido. Ainda, de acordo com o relatório, R\$ 3,5 milhões do montante está vencido, diluído em diversos clientes. Conforme informações prestadas, as cobranças estão ocorrendo por intermédio de assessoria de cobrança e jurídica. No entanto, R\$ 2,8 milhões, são anteriores a 2020, os quais a empresa informou que estão tentando negociar, que inclusive, receberam um veículo de R\$ 70 mil, em troca de uma dívida de R\$ 120 mil. Contudo, o cliente não foi informado e os documentos do bem recebido, não foram encaminhados.

Estoques: junho apresentou decréscimo de 6%, em virtude do menor volume de compras. O inventário de estoque enviado pela Recuperanda, aponta um total de R\$ 2.559.708,88. O valor contabilizado na Breithaupt é de R\$ 2.153.885,89, ou seja, uma diferença de R\$ 405,8 mil. Em resposta aos questionamentos, a empresa explicou que o valor de estoque em trânsito não estava sendo ajustado e que os lançamentos para correção, serão feitos mês a mês, sem prazo estimado para completo ajuste.

Adiantamentos: engloba, especialmente, adiantamento a funcionários e fornecedores, que motivou o acréscimo de 3%. Os principais valores adiantados foram para Cerâmica San Marcos (R\$ 21,9 mil) e Sodexo (R\$ 11 mil). Ainda, há o saldo expressivo de R\$ 416,1 mil para a Bracol Com. Exterior Ltda, de períodos anteriores, referente a um crédito em favor da Breithaupt, após o encerramento do mútuo, onde a Bracol iria compor a restituição desse saldo, através de venda de produtos importados. Pra regularização dos adiantamentos feitos para Bruno Breithaupt, seriam emitidas notas fiscais em nome de BB&F. A Recuperanda se comprometeu em encaminhar os documentos da empresa BB&F e as notas fiscais, para a Administração Judicial. Contudo, mesmo com nova solicitação em reunião, até a finalização deste relatório, não foram enviadas.

Impostos a Recuperar: o período apresentou aumento de 5%, resultante, em sua maior parte, pelos créditos gerados de ICMS, PIS e COFINS no período, que foram maiores que as compensações.

Realizável a longo prazo: representa 72% do total do ativo e apresentou decréscimo R\$ 49,7 mil no período, especialmente, pelas movimentações de empréstimos entre empresas as ligadas, Hancar e Bracol.

Imobilizado: o período apresentou decréscimo de 3%, em sua maior parte, referente a ajustes realizados, nas contas do imobilizado e depreciação acumulada. Esses ajustes são decorrentes do fechamento de lojas, em relação aos itens imobilizados, aplicados em benfeitorias e reformas em imóveis de terceiros (R\$ 1,6 milhão). O prazo de depreciação desse tipo de ativo, se calcula de acordo com o prazo estimado de contrato de permanência, e, no caso descrito, houve a antecipação do término da relação, sendo necessária a baixa desses ativos. O relatório dos itens foi enviado, e o valor da depreciação acumulada, confere com o montante contabilizado, contudo, não indica de quais filiais pertenciam. Ainda, estão ocorrendo as vendas de itens como móveis e utensílios (R\$ 42,9 mil) e máquinas e equipamentos (R\$ 49,9 mil), das filiais que foram encerradas. Quanto a venda dos itens, o somatório das notas fiscais e o valor lançado em transações eventuais é de R\$ 135,6 mil, o que vai em desencontro com o valor baixado em móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. No mês anterior, foram lançados como receitas eventuais no DRE, vendas de ativo imobilizado, contudo, não houve baixa na rubrica. A Recuperanda esclareceu que está ajustando a baixa dos saldos, conforme vendas de períodos anteriores, e que até setembro/2022, essa situação deve estar em dia. **Além disso, destaca-se que não houve autorização para venda, contudo, se tratam de itens de lojas que foram fechadas. A empresa não tem providenciado o adequado levantamento das suas obrigações ao encerrar suas filiais, gerando distorções significativas na contabilidade.**

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		abr/22	mai/22	jun/22
PASSIVO	CIRCULANTE	79.873.305	79.719.042	80.052.469
	Fornecedores	29.773.513	30.309.714	30.449.974
	Obrigações sociais e trabalhistas	22.375.104	22.534.407	22.631.869
	Obrigações tributárias	17.165.428	17.312.508	17.431.930
	Empréstimos e financiamentos	11.146.619	10.511.406	10.465.656
	Adiantamento de clientes	1.760.590	1.760.590	1.760.590
	Outras obrigações	-2.347.949	-2.709.583	-2.687.550
	NÃO CIRCULANTE	63.036.831	63.055.332	63.335.484
	Empréstimos e financiamentos	11.093.382	11.102.382	11.581.317
	Passivo a descoberto	1.856.736	1.856.736	1.856.736
	Partes relacionadas PC	47.035.171	47.044.672	46.845.888
	Tributos diferidos	236.126	236.126	236.126
	Contingências	2.815.416	2.815.416	2.815.416
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.212.113	23.676.573	22.407.799
	Capital social	38.678.862	38.678.862	38.678.862
	Reserva de capital	32.603.403	32.603.403	32.603.195
Lucros/ prejuízos acumulados	-62.468.369	-62.468.369	-62.468.369	
Resultado do período	-3.440.810	-3.976.350	-5.244.972	
Ajuste de avaliação patrimonial	18.839.027	18.839.027	18.839.027	
Compensação PC			56	
TOTAL DO PASSIVO	167.122.249	166.450.947	165.795.752	

Fornecedores: a rubrica apresentou acréscimo de R\$ 140,2 mil, motivado pelas compras a prazo e inadimplência com fornecedores. O *aging list* do contas a pagar encaminhado, apresenta um total de R\$ 30,4 milhões, que confere com o total contabilizado. Dentre os principais fornecimentos a prazo do período, estão Votorantim Cimentos R\$ 86,9 mil, Robert Bosch (R\$ 65,2 mil) e Medeiros & Medeiros (R\$ 40,8 mil). Os débitos em atraso com alugueis, totalizam ao final de junho/2022 R\$ 6,8 milhões, sendo que R\$ 3,1 milhões estão arrolados na RJ e R\$ 3,7 milhões está vencido extrajudicial em processo de negociação para parcelamento. O detalhamento da dívida com aluguel, encontra-se na [pág.19](#).

Obrigações sociais e trabalhista: contempla, em sua maior parte, previdência a pagar (R\$ 18,8 milhões) e FGTS a pagar (R\$ 1,9 milhões). O saldo da rubrica cresce mensalmente, devido a inadimplência dos encargos. De acordo com a Recuperanda, os salários estão em dia, contudo, a remuneração do presidente continua acumulando atrasos. A Breithaupt relatou que tem praticado o parcelamento de verbas rescisórias, para demissões voluntárias e involuntárias, independente das circunstâncias motivadoras (redução de quadro, performance, encerramento de operação ou outros). Os sindicatos estão cientes do parcelamento e indicando aos empregados a aceitação das propostas apresentadas. De acordo com as informações, o saldo ao final de junho/2022, é de R\$ 391,6 pago e R\$ 513,2 mil em aberto, que estão em dia.

Obrigações tributárias: o mês de junho apresentou acréscimo de 1%, motivado pela inadimplência dos tributos, especialmente, do ICMS que acumula saldo de R\$ 12,9 milhões. Os pagamentos que ocorreram no período, foram por compensações, em sua maior parte, de ICMS (R\$ 165,9 mil) que não alcançou a totalidade do valor apurado a recolher, Cofins (R\$ 105,4 mil) e PIS (R\$ 22,5 mil).

Empréstimos e financiamentos: a principal variação ocorreu no longo prazo, com acréscimo de 4%. No passivo não circulante, cerca de 60% da dívida é de empréstimos junto a Breithaupt Construções, empresa do Grupo, credora na RJ, que motivou a variação do período devido aos aportes recebidos de R\$ 478,9 mil, os quais a Recuperanda não esclareceu. Além disso, houve baixa de saldo de empréstimos com a Hancar, contudo o valor permanece em aberto no ativo da mesma, como um valor a receber da Breithaupt, sem explicações por parte da empresa.

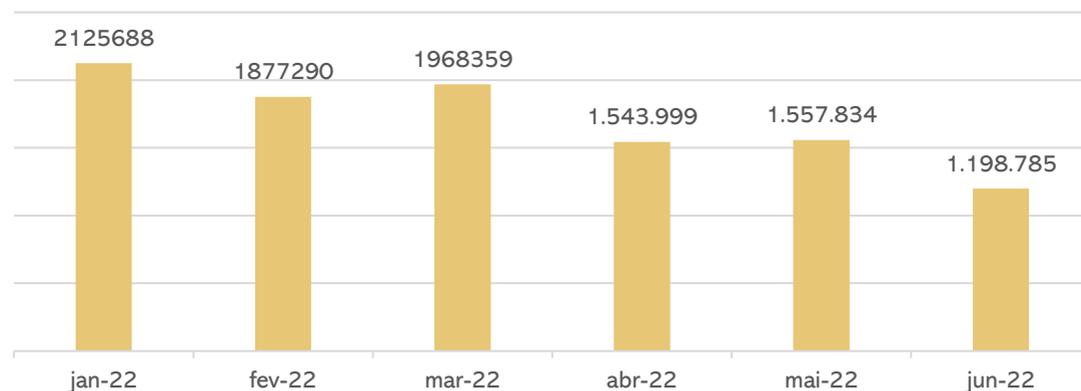
Outras obrigações: questionada sobre o montante negativo, a contabilidade informou que durante a conciliação das contas foram encontradas diversas inconsistências, sendo que essa, especificamente, se refere a “acerto contas patrimoniais”. A empresa esclareceu que essa conta registrou todos os valores de acertos de ajustes de saldos das rubricas que estão conciliando desde 2018. E ainda, que esses valores, como já reportado, precisam ser levados ou para o resultado ou para acerto do valor no PL, junto a resultado acumulados. Conforme esclarecido pela Breithaupt, o volume é grande e necessitam de mais tempo para dar melhor tratamento, sem data estimada para concluir.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - GRUPO BREITHAUPT

DRE BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	abr/22	mai/22	jun/22	2022
Receita bruta	1.943.173	1.941.518	1.537.420	13.012.468
Deduções das vendas	-399.174	-383.684	-338.635	-2.740.513
Receita líquida	1.543.999	1.557.834	1.198.785	10.271.955
Custo das mercadorias vendidas	-1.080.934	-1.082.960	-786.899	-6.794.861
Resultado bruto	463.065	474.874	411.886	3.477.094
Despesas operacionais	-1.374.459	-1.304.861	-1.725.765	-8.562.090
Despesas com vendas	-946.830	-892.868	-1.071.719	-6.221.863
Despesas gerais e administrativas	-380.710	-369.992	-274.717	-2.135.839
Despesas com depreciação	-77.487	-76.700	-398.369	-789.153
Outras receitas/ despesas operacionais	30.568	34.699	19.040	584.765
Resultado operacional líquido	-911.394	-829.987	-1.313.879	-5.084.996
Outras receitas/ despesas não operacionais	75.878	199.801	130.484	481.012
Despesa financeira	-582.106	-72.271	-641.772	-1.898.283
Receita financeira	150.429	166.916	163.122	866.719
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.267.193	-535.541	-1.662.045	-5.635.548
Imposto de renda e Contribuição social	-	-	3.892	-6.740
Resultado líquido do exercício	-1.267.193	-535.541	-1.665.937	-5.642.288

Receita líquida



Receita Bruta de Vendas e serviços: o faturamento apresentou decréscimo de 21%. De acordo com a Recuperanda estão encontrando dificuldades de alavancar seu faturamento em razão da falta de capital de giro, para compra de mercadoria de revenda.

Custos de mercadorias vendidas: Os custos representam 66% das receitas líquidas da empresa, gerando lucro bruto de R\$ 411,8 mil. Junho apresentou um decréscimo de 27%, quando comparado ao mês anterior, motivado pela retração das vendas. Engloba perda de estoques e custo dos produtos vendidos, devido ao rol de mercadorias da Recuperanda, variam mensalmente.

Despesas com vendas: as despesas com vendas equivalem a 56% da receita líquida e sofreram decréscimo de 25%, principalmente, pela retração de gastos com pessoal, motivado pela redução de quadro de colaboradores. Engloba, em sua maior parte, despesa com pessoal (R\$ 459,2 mil), aluguéis e condomínio (R\$ 170,4 mil) e despesa com transporte (R\$ 100,2 mil).

Despesas administrativas: as despesas administrativas evidenciaram um decréscimo de 25%. A retração se deu, especialmente, pelo menor custo com energia elétrica (R\$ 16,7 mil), despesas com assessoria jurídica (R\$ 37,9 mil) e contratação de serviços temporários (R\$ 70,2 mil), que diminuíram devido aos lançamentos de notas atrasadas que ocorreu no período anterior. Quanto a energia elétrica, o decréscimo se deu pelo fechamento de algumas filiais. Os principais gastos com assessoria jurídica, se referem aos prestadores Medeiros & Medeiros (R\$ 21,7 mil), Thierry P. (R\$ 8,5 mil) e Stern Bianchi (R\$ 8 mil).

Despesas com depreciação: o período exibiu acréscimo expressivo de 419%, devido aos ajustes depreciação societária de R\$ 398,3 mil, verificada na Breithaupt. Esses ajustes são decorrentes do fechamento de lojas, em relação aos itens imobilizados, aplicados em benfeitorias e reformas em imóveis de terceiros. O prazo de depreciação desse tipo de ativo, se calcula de acordo com o prazo estimado de contrato de permanência, e, no caso descrito, houve a antecipação do término da relação, sendo necessária a baixa.

Outras receitas e despesas não operacionais: a rubrica exibiu decréscimo de 35% e compreende, principalmente, ressarcimento de salários (R\$ 98,6 mil), decorrente da correção dos lançamentos em duplicidade da folha.

Resultado Financeiro: o mês de junho apresentou um resultado financeiro negativo de R\$ 478.650,00, principalmente, pela aumento das despesas financeiras apresentadas na Bracol, no valor de R\$ 369.773,66, como juros sobre empréstimos e financiamentos, que, de acordo com a empresa, foi com a oneração do terreno, junto a Fature Fidic. **Destaca-se que se trata de uma operação extraconcursal, visto que o contrato com a Fature, foi firmado após o diferimento da RJ.**

Resultado Líquido: O Grupo Breithaupt, apresentou gastos elevados com despesas operacionais, custo da mercadoria vendida e despesas financeiras, ocasionando em resultado negativo de R\$ 1,6 milhão em junho/2022. No acumulado do ano de 2022, a Recuperanda carrega prejuízos de R\$ 5.642.288,00.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

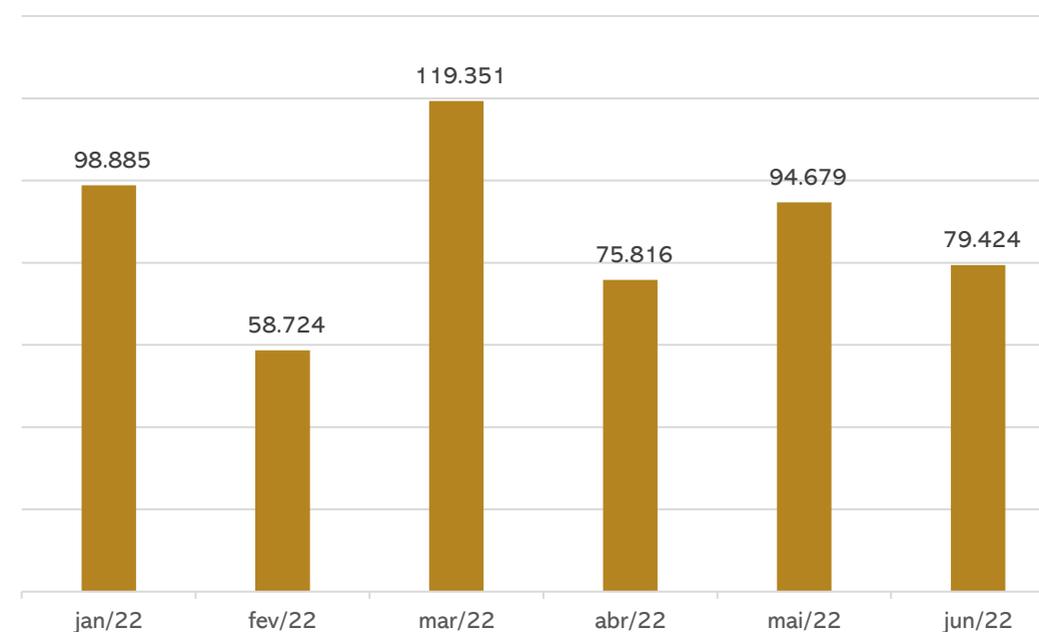
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - GRUPO BREITHAUPT

DFC BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		abr/22	mai/22	jun/22
Atividades Operacionais				
Prejuízo do Exercício-		1.271.010-	535.540	- 1.268.621
Depreciação		85.385	84.517	444.872
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado	-	1.185.625	- 451.023	- 823.749
Duplicatas a Receber -		40.476-	163.131	21.487
Outros Créditos Realizáveis -		69.819	482.392	- 96.980
Impostos a Recuperar -		62.673	22.797	- 40.273
Estoques		145.734	434.964	253.508
Realizável no Exercício Seguinte-		2.569.629-	171.373	57.326
(Aumento) ou Redução do Ativo	-	2.596.862	605.650	195.068
Fornecedores		386.996	553.252	197.300
Obrigações Sociais e Trabalhistas		167.950	159.302	97.463
Obrigações Tributárias		97.892	147.080	119.422
Contas a Pagar		399.630-	378.685	- 34.951
Aumento ou (Diminuição) do Passivo		1.052.467	480.950	379.234
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	2.730.021	635.577	- 249.448
Atividades Investimentos				
Aquisição Investimento -		4.823	- 3	
Baixa de Investimento		2.457.138	-	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2.452.314	- 3	
Atividades Financiamento				
Empréstimo de Curto Prazo-		2.281.535-	635.212	- 45.750
Empréstimo de Longo Prazo		2.510.359	18.501	280.151
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	- 208
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		228.824	- 616.711	234.193
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	48.882	18.863	- 15.255
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO		124.701	75.819	94.682
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO		75.819	94.682	79.427

Atividades operacionais: no mês de junho, o caixa líquido das atividades de operação foi negativo em R\$ 249,4 mil. Dentre as principais movimentações que influenciaram no caixa da empresa, estão a venda de itens que já contemplavam o estoque (R\$ 253,5 mil), compras a prazo (R\$ 197,3 mil) e inadimplência dos tributos (R\$ 119,4 mil). Em relação aos impactos negativos do mês, destacam-se contas a pagar (R\$ 34,9 mil) que contemplam, em sua maior parte, aluguéis e acerto de contas patrimoniais e compensação dos impostos a recuperar (R\$ 40,2 mil).

Atividades de financiamento: o curto prazo foi marcado pela amortização mensal de empréstimos (R\$ 45,7 mil). No longo prazo, em sua maior parte, trata-se da operação de mútuo junto a Breithaupt Construções, empresa do Grupo, credora na RJ. Além disso, houve baixa de saldo de empréstimos com a Hancar, contudo o valor permanece em aberto no ativo da mesma, como um valor a receber da Breithaupt. Os lançamentos não foram esclarecidos pela Recuperanda.

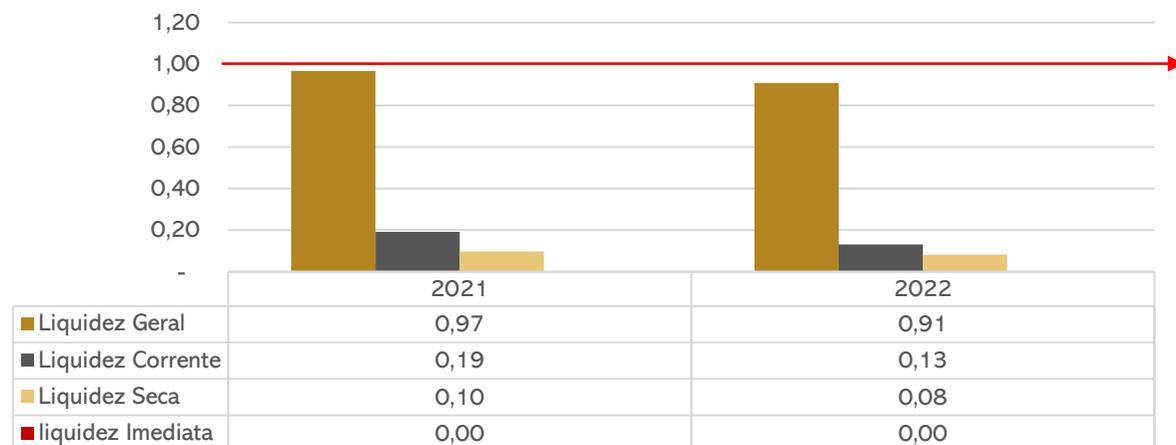
Evolução Saldo em Caixa R\$



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Análise do desempenho

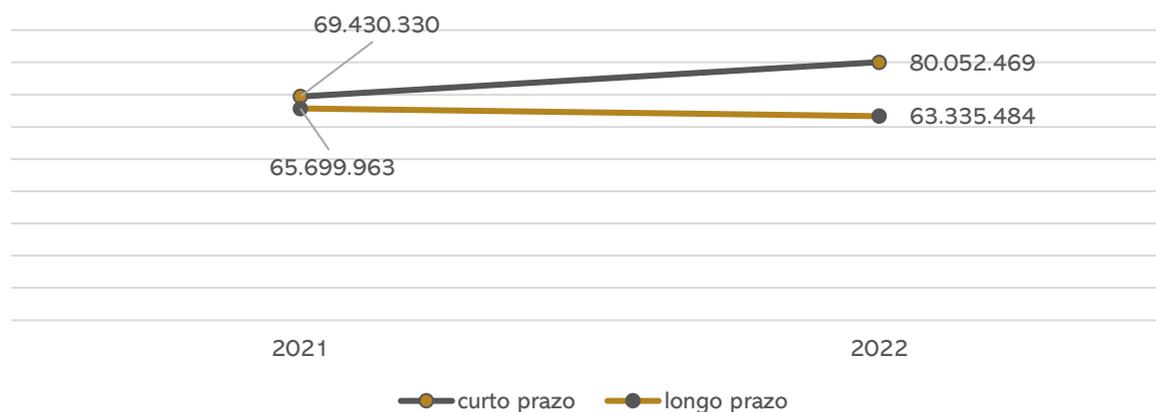
Índices de liquidez
(1º semestre)



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações, sendo considerado satisfatório resultados superiores a 1.

Todos índices, quando comparado o primeiro semestre de 2021, com o mesmo período de 2022, apresentam valores inferiores a 1, demonstrando que a companhia não tem capacidade de honrar com as suas obrigações a curto prazo com os ativos disponíveis.

Evolução do endividamento
(1º semestre)



O endividamento com terceiros a curto prazo aumentou 15% no primeiro semestre de 2022, devido, especialmente, aos fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas e obrigações tributárias. No longo prazo, exibiu decréscimo de 4%, em virtude do passivo a descoberto, que são, em sua maior parte, os valores devidos a Breithuapt Construções e retração de saldo dos tributos diferidos. Sendo assim, o endividamento total, aumentou, aproximadamente 6%.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

CRÉDITOS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS COM ALUGUÉIS

Os débitos em atraso com aluguéis, totalizavam, ao final de junho/2022 R\$ 6,8 milhões, sendo que R\$ 3,1 milhões estão arrolados na RJ e R\$ 3,7 milhões está vencido extrajudicial em processo de negociação para parcelamento. Contudo, até a finalização deste relatório, a Recuperanda não passou maiores informações sobre o andamento das negociações. Segue abaixo valores detalhados por locador:

ALUGUEL - CRÉDITOS ARROLADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
FORNECEDOR	VALOR
3P PARTICIPACOES LTDA	R\$ 35.081,70
ACRC IMOVEIS LTDA	R\$ 100.000,00
ADILSON DOS SANTOS	R\$ 10.320,20
AGRICOPEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 56.622,70
ALBINO HOLDING LTDA	R\$ 95.487,39
ALIRIO BERNARDINO SOARES	R\$ 30.045,30
ANAGE IMOVEIS EIRELI	R\$ 78.579,96
ANILDO DAL PIZZOL	R\$ 21.598,29
ARMANDO ARCHER	R\$ 109.828,73
CAMPEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.081.200,00
CESAR HOLANDA LANDIM	R\$ 3.187,50
DAVI HOLANDA LANDIM	R\$ 3.542,30
DISTR MULLER COM E REPR LTDA	R\$ 200.000,00
EDMILSON FERNANDES - ME	R\$ 35.410,38
ESSER ADMINISTRADORA DE BENS SA	R\$ 25.446,43
FAUHY INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 355.180,00
FLOHR IMOVEIS	R\$ 15.617,59
IMOVEIS PLANETA LTDA	R\$ 102.251,73
INGRID HASSE FISCHER	R\$ 5.667,19
JGM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 515.000,00
JOEL CELSO PROVESI	R\$ 12.370,89
JS ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	R\$ 110.333,30
MOACYR PANGRATZ DE PAULA E SILVA	R\$ 17.486,22
NIVEA REGINA PANGRATZ DE PAULA E SILVA A	R\$ 33.127,78
NORIBERT SELL	R\$ 1.776,21
ODORIZZI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 12.710,33
ROMEU ROMUALDO FISCHER	R\$ 5.667,19
SILVANO LANGER	R\$ 26.149,94
TERCIO PANGRATZ DE PAULA E SILVA	R\$ 25.298,77
VISA SERVICOS SS LTDA	R\$ 42.034,44
TOTAL	R\$ 3.167.022,46

ALUGUEL - CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS VENCIDOS	
FORNECEDOR	VALOR
3P PARTICIPACOES LTDA	R\$ 100.800,00
AGRICOPEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 203.943,96
ALBINO HOLDING LTDA	R\$ 659,06
AM SOARES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 93.000,00
ANILDO DAL PIZZOL	R\$ 19.920,22
BRACOL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$ 540.000,00
CAMPEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 893.901,35
CESAR HOLANDA LANDIM	R\$ 8.606,25
DAVI HOLANDA LANDIM	R\$ 9.300,72
EDMILSON FERNANDES - ME	R\$ 55.200,00
FAUHY INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 468.283,00
H WOLF CONSTR E INCORP LTDA	R\$ 7.100,00
HWP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	R\$ 35.000,00
JGM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 595.000,00
JS ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	R\$ 140.000,00
L E L EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 81.473,36
LEANDRO F MANES & CIA LTDA	R\$ 30.500,00
MOACYR PANGRATZ DE PAULA E SILVA	R\$ 70.882,96
NIVEA REGINA PANGRATZ DE PAULA E SILVA A	R\$ 70.882,96
NORIBERT SELL	R\$ 19.302,70
PI & BE SERVICOS LTDA	R\$ 48.000,00
SA RIBAS & JAIR BENINCA IMOVEIS LTDA	R\$ 21.000,00
SILVANO LANGER	R\$ 31.624,99
TERCIO PANGRATZ DE PAULA E SILVA	R\$ 70.882,96
VISA SERVICOS SS LTDA	R\$ 98.000,00
TOTAL	R\$ 3.713.264,49

5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

DÍVIDA FISCAL

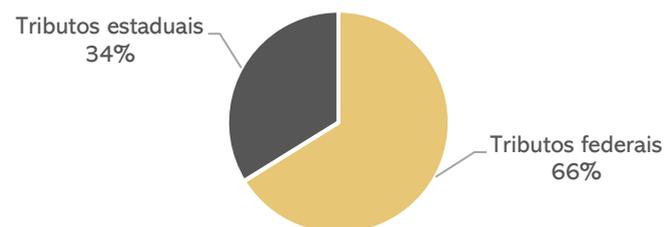
O Grupo Breithaupt está honrando parcialmente com os pagamentos dos tributos correntes e está analisando as modalidades de parcelamentos existentes para possível adesão.

O maior tributo em aberto é o INSS da empresa Breithaupt que soma R\$ 18,8 milhões. A Recuperanda esclareceu que há um processo tramitando para compensar os valores do INSS com os créditos gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, porém ainda pende de autorização. A empresa informou que esse processo permanece em movimentação na esfera judicial, ou seja, não há data certa para seu desfecho. Ao final de junho o passivo tributário totalizou **R\$ 38.198.569,49**.

Nas rubricas obrigações diversas, há um parcelamento de 5 milhões que está inativo referente a Breithaupt Construções, que embora faça parte do grupo, não está arrolada a RJ. O saldo é referente ao Parcelamento da Receita Federal PERT, onde era possível utilizar os créditos decorrentes de bases negativas de IRPJ e CSLL de Prejuízos Fiscais. Como as empresas tem participações entre elas, os prejuízos foram aproveitados para abatimento, que nesse caso foi a utilização da dívida previdenciária do Ind. Com. Breithaupt. Uma das situações impostas pela Receita Federal foi o registro contábil do valor utilizado do prejuízo fiscal, como uma dívida na empresa que utilizou o crédito.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

Distribuição do passivo tributário



Posição Tributária



POSIÇÃO DOS TRIBUTOS BREITHAUPT:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a pagar	7.089
Retenção de ISS	27
Contribuição sindical	877
TOTAL	7.994

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	12.876.659
ICMS Difal a pagar	29.660
Parcelamento ICMS	-
TOTAL	12.906.319

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	18.810.058
FGTS a pagar	1.915.551
IRRF a pagar	10.644
Retenção de IR	11.039
Retenção de CSRF	7.913
TOTAL	20.755.206

POSIÇÃO DOS TRIBUTOS BRACOL:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	2.651
Parcelamento ICMS	42.182
TOTAL	44.834

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IRRF a pagar	20.940
Contribuição social	21.466
IR a recolher	17280
PIS a pagar	2730
COFINS a pagar	12600
Retenções	38
Parcelamento IRPJ	213.008
Parcelamento IPI	94.050
Parcelamento PIS	38.991
Parcelamento COFINS	156.164
Parcelamento CSLL	96.560
IR/CS diferido	3.756.083
TOTAL	4.429.909

POSIÇÃO DOS TRIBUTOS HANCAR:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS a recolher	2.858
COFINS a recolher	21.757
IRRF a pagar	816
IRPJ a pagar	20.637
CSLL a pagar	8.216
IRRF a recolher s/ serviços	0
Retenção PIS/ COFINS/ CSLL	25
TOTAL	54.309

Na decisão que homologou o plano e concede a Recuperação Judicial, foi dispensada a apresentação das certidões negativas fiscais. A questão foi objeto de Agravo de Instrumento interposto pela União, autuado sob o nº 5026528-74.2022.8.24.0000, ao qual restou negado provimento em decisão datada de 01/09/2022. Aguarda-se trânsito em julgado.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Substituição total ou parcial dos administradores ou modificações de seus órgãos administrativos;
- Venda parcial de bens;
- Será considerada a possibilidade de investimentos externos, por meio da venda de participação societária;
- Obtenção de recursos financeiros e/ou capital de giro de fornecedores e instituições financeiras parceiras;
- Equalização dos encargos financeiros relativos a debito de qualquer natureza;
- e/ou qualquer outro meio previsto no art. 51 da lei 11.101/2005.

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS							
SUBCLASSE	PRAZO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	jun/22	jun/22	Não	Não	Não	vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
Outros	12 Meses	jun/22	maio/23	Não	TR + 2%	Não	a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	jun/23	jun/38	12 Meses	TR + 2%	50%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contatos a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas nunca serão inferiores a R\$ 4.500,00.
CLASSE IV - ME e EPP							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	7 anos	jun/23	jun/30	12 Meses	TR + 2%	40%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO – CONDIÇÕES ESPECIAIS

CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá o pagamento de seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito sem o deságio previsto na respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros. Haverá aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, aplicando o percentual conforme tabela abaixo, e com pagamento no mês subsequente.

% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento					
	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
0,5%	30 dias					
1,0%	30 dias	60 dias				
1,5%	30 dias	60 dias	90 dias			
2,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		
2,5%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
3,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias

CREDOR LOCADOR PARCEIRO

A maioria dos estabelecimentos do Grupo Breithaupt operam em imóveis de terceiros, mediante contrato de locação comercial. Em função da necessidade de manter a fidelidade dos clientes, a preservação das lojas no atuais endereços se torna fundamental para a recuperação do negócio, propõe-se condição diferenciada de recebimento dos créditos dos Credores Locadores que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos: Conceder desconto mínimo de 25% no valor dos aluguéis mensais na data da impetração do pedido de recuperação, mantendo o benefício durante toda a contratualidade; prorrogar a vigência do contrato de locação comercial, fazendo com que o contrato tenha duração de 60 meses, a contar da data da homologação; não rescindir o contrato de locação. Os credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a data da homologação.

CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, no equivalente a pelo menos 30% do valor do seu crédito sujeito a recuperação judicial, com taxas de juros. Incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito. Ainda é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pelas Recuperandas, dentro do prazo de até 180 dias após a homologação. Os Credores que cumprirem as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a efetivação da utilização do crédito pela Recuperanda.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 18/05/2021, sendo homologado em decisão proferida em 11/05/2022, data base para início dos prazos de cumprimento. Maiores detalhes poderão ser acompanhados em relatório específico, chamado de Relatório de Cumprimento do Plano ("RCP"), conforme determinações da Lei n.º 11.101/2005, em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

CONDIÇÕES DO PLANO										ATUALIZAÇÃO EM ABRIL/2022				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PRAZO	VALOR APÓS DESÁGIO	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
	Outros	1.108.774,00	-	-	mai/22	mai/23	-	12 meses.	1.108.774,00	1.108.774,00	0,00	0,00	1.108.774,00	prazo máximo de até 12 meses, contados a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	32.137.688,79	50%	12 meses	jun/23	jun/38	-	15 anos	16.068.844,40	16.068.844,40	0,00	0,00	16.068.844,40	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contados a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas numa serão inferiores a R\$ 4.500,00.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	1.436.921,86	40%	12 meses	jun/23	jun/30	-	7 anos	862.153,12	862.153,12	0,00	0,00	862.153,12	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência
TOTAL		34.683.384,65							18.039.771,51	18.039.771,51	0,00	0,00	18.039.771,51	

* A empresa não iniciou os pagamentos, diante da condição do plano, que não indica pagamentos mensais e sim, prazo de 12 meses para liquidar todos os créditos. **Destaca-se que a há uma subclasse, descrita no plano de recuperação judicial, onde os créditos trabalhistas, que venceram nos 03 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, seriam quitados até 30 dias após a homologação do plano, no valor limite de até 05 salários mínimos por trabalhador. O prazo para pagamento seria até junho/2022, porém a Breithaupt informou em reunião que não possui nenhum crédito que se enquadre nessa situação. A Administração Judicial solicitou que a Recuperanda formalizasse a informação via e-mail, contudo, não ocorreu até a finalização deste relatório.**



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO/2022.

II – DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIAS NO IMOBILIZADO

III – DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÕES REALIZADAS EM JUNHO/2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2022 a 30/06/2022

<u>ATIVO</u>	<u>BREITHAUPT</u>	<u>BRACOL</u>	<u>HANCAR</u>	<u>CONSOLIDADO</u>
ATIVO CIRCULANTE	5.728.539	4.858.834	3.268	10.590.641
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.254	2	3.172	79.427
Clientes	572.069	2.722.331	-	3.294.400
Estoques	2.153.886	1.823.332	-	3.977.218
Adiantamentos	1.509.979	-	96	1.510.075
Impostos a Recuperar	484.895	313.168	-	798.064
Outros Créditos	843.792	-	-	843.792
Despesas Exercício Seguinte	87.646	-	-	87.646
Pessoas Ligadas AT	18	-	-	18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.993.409	29.214.701	40.997.002	155.205.112
Realizável a Longo Prazo	75.915.256	20.929.730	23.190.580	120.035.566
Impostos a Recuperar LP	36.332.716	-	-	36.332.716
Depósitos Judiciais	751.256	-	-	751.256
Outros Créditos LP	-	18.308.724	-	18.308.724
IRPJ e CSLL Diferidos	17.883.157	-	-	17.883.157
Partes Relacionadas AT	20.948.126	2.621.006	23.190.580	46.759.713
Emprést PJ Ligadas	-	-	-	-
Créditos de Acionistas	-	-	-	-
Investimentos	799.244	239	17.374.314	18.173.798
Part. em empresas Coligadas/Controladas	-	239	7.597.465	7.597.704
Part. por Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Outros Investimentos	799.244	-	9.776.849	10.576.093
Imobilizado	7.875.657	8.064.373	432.107	16.372.137
Intangível	403.253	220.359	-	623.611
Compensação AT	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	90.721.948	34.073.535	41.000.269	165.795.752

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por
 BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954 FILHO:01483597954
 Dados: 2022.08.15 15:31:32 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2022 a 30/06/2022

PASSIVO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
PASSIVO CIRCULANTE	(73.270.582)	(5.127.022)	(1.654.866)	(80.052.470)
Fornecedores	(30.446.031)	(3.944)	-	(30.449.974)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(22.631.869)	-	-	(22.631.869)
Obrigações Tributárias	(12.902.879)	(4.474.742)	(54.309)	(17.431.930)
Empréstimos e Financiamentos	(9.925.738)	(539.919)	-	(10.465.656)
Adiantamento de Clientes	(145.106)	(14.926)	(1.600.557)	(1.760.590)
Outras Obrigações	2.781.040	(93.490)	-	2.687.550
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(39.704.022)	(21.408.505)	(2.222.956)	(63.335.483)
Empréstimos e Financiamentos LP	(9.390.968)	(48.550)	(2.141.799)	(11.581.317)
Passivo a Descoberto - Investida	(1.520.481)	(336.255)	-	(1.856.736)
Partes Relacionadas PC	(25.741.031)	(21.023.701)	(81.157)	(46.845.888)
Pessoas Ligadas PC	-	-	-	-
Tributos Diferidos	(236.126)	-	-	(236.126)
Contingências	(2.815.416)	-	-	(2.815.416)
Obrigações Tributárias LP	-	-	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	22.252.711	(7.538.008)	(37.122.448)	(22.407.744)
Capital Social	(38.593.862)	(80.000)	(5.000)	(38.678.862)
Reserva de Capital	(54.337)	(8.584)	(32.540.274)	(32.603.195)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	62.629.882	(161.512)	-	62.468.369
Resultado do Período	5.234.143	59.458	(48.630)	5.244.971
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.963.114)	(7.347.368)	(4.528.544)	(18.839.027)
Compensação PC	(56)	-	-	(56)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(90.721.948)	(34.073.535)	(41.000.269)	(165.795.752)

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por
 BRUNO BREITHAUPT
 FILHO:01483597954 FILHO:01483597954
 Dados: 2022.08.15 15:32:04 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho
 Presidente CPF: 014.835.979-54

Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado
Período 01/01/2022 a 30/06/2022

RESULTADO	BREITHAUPT	BRACOL	HANCAR	CONSOLIDADO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.583.768	360.000	68.700	13.012.468
(-) Deduções da Receita	(2.699.408)	(38.598)	(2.508)	(2.740.513)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.884.361	321.402	66.192	10.271.955
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.794.861)	-	-	(6.794.861)
LUCRO BRUTO	3.089.499	321.402	66.192	3.477.094
Despesas Operacionais	(8.143.510)	(4.597)	(16.667)	(8.164.773)
Despesas com Vendas	(5.821.821)	-	-	(5.821.821)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.120.423)	(1.475)	(16.667)	(2.138.565)
Despesas com Depreciação	(786.031)	(3.122)	-	(789.153)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	584.765	-	-	584.765
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-
Despesas Não Operacionais	480.402	-	610	481.012
Outras Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	480.402	-	610	481.012
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINA	(4.573.609)	316.805	50.135	(4.206.668)
Despesa Financeira	(1.521.156)	(376.263)	(864)	(1.898.283)
Receita Financeira	860.622	-	6.098	866.719
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(5.234.143)	(59.458)	55.369	(5.238.231)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	-	(6.740)	(6.740)
RESULTADO DO PERÍODO	(5.234.143)	(59.458)	48.630	(5.244.971)

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por
BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954
Dados: 2022.08.15 15:32:21 -03'00'

Bruno Breithaupt Filho

Presidente CPF: 014.835.979-54

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIAS NO ATIVO IMOBILIZADO

Comunicamos que houve ajustes realizados na competência 06/2022 na empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referentes a meses anteriores, nas contas do ativo, sendo contas de ativo imobilizado e depreciação acumulada, e impactando no resultado em relação ao saldo residual ativos, na conta de depreciação. Esses ajustes são decorrentes do fechamento de lojas, em relação aos itens imobilizados, aplicados em benfeitorias e reformas em imóveis de terceiros. O prazo de depreciação desse tipo de ativo, se calcula de acordo com o prazo estimado de contrato ou permanência, sendo que, no caso descrito, houve a antecipação do término da relação, sendo necessária a baixa desses ativos, que foram devidamente levantados e regularizados. Está disponível nos arquivos compartilhados todas as baixas referentes a essa situação.

Abaixo apresento o resumo das variações ocorridas em cada conta:

C - 914812 - Ativo Imobilizado – Benfeitoria em imóveis de terceiros	R\$ 1.901.917,85
D - 15289 - Ativo Imobilizado – Depreciação em benfeitorias em imóveis de terceiros	R\$ 1.546.739,03
D - 15451 - Resultado - Depreciação	R\$ 355.178,82

O reflexo é imediato no resultado, em relação ao saldo residual, porém deve ficar claro que essa depreciação não é resultado dessa competência, sendo uma situação específica, atípica.

O saldo depreciado da competência no resultado, descontado esse ajuste, manteve valores compatíveis com as competências anteriores.

Sem mais, assinamos a presente declaração.

Jaraguá do Sul, 18 de agosto de 2022.

ED CARLOS
NATALI:82155631987

Assinado de forma digital por ED
CARLOS NATALI:82155631987
Dados: 2022.08.18 14:39:43
-03'00'

ED CARLOS NATALI

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por
BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954
Dados: 2022.08.18 14:44:30 -03'00'

BRUNO BREITHAUPT FILHO

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

Comunicamos que houve a necessidade de retificação das declarações do Grupo Breithaupt de 06.2022 em 15/08/2022, após primeira análise do Administrador Judicial, pois através dos questionamentos, se percebeu que houve duplicidade na integração de algumas contas na integração da folha na primeira apresentação. Houve um problema na integração dos valores importados da folha na empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em que foi feita uma primeira conciliação e estavam em falta os valores de provisões de décimo terceiro e férias e as demais contas já estavam fechadas. Ao gerar um novo cálculo, gerou as provisões, porém duplicou a contabilização de todas as demais contas da folha, já conciliadas, não sendo revistas, pois estavam corretas anteriormente.

Reitero que correção de erros no decorrer do exercício social é uma prática comum e necessária, pois devemos primar pela correção dos dados apresentados, sendo que os Administradores Judiciais serão comunicados desses fatos, sempre que praticados.

Sem mais, assinamos a presente declaração.

Jaraguá do Sul, 18 de agosto de 2022.

ED CARLOS
NATALI:82155631987

Assinado de forma digital por ED
CARLOS NATALI:82155631987
Dados: 2022.08.18 11:52:51
-03'00'

ED CARLOS NATALI

BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954

Assinado de forma digital por
BRUNO BREITHAUPT
FILHO:01483597954
Dados: 2022.08.18 11:52:19 -03'00'

BRUNO BREITHAUPT FILHO